

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 37/2025

DECRETO Nº 37/2025

CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAAPORÃ-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, que trata das diretrizes para a realização das conferências de saúde,

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 08 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do SUS, e estabelece os pressupostos do planejamento no âmbito do SUS, **CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar a situação da saúde no município e propor diretrizes para a formulação da política de saúde local;

CONSIDERANDO a importância da participação da sociedade civil na construção das políticas públicas de saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Caaporã-PB, a ser realizada no dia 30 de setembro **8h às 16h00** do corrente ano, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, com o tema: **Saúde como direito, participação como dever, juntos pela qualidade do SUS no município;** com três eixos para debates, a saber:

Fortalecimento das ações e serviços em saúde do SUS e valorização dos profissionais de saúde – Ampliar o acesso e a resolutividade das ações e serviços em saúde no SUS, assegurando condições adequadas de trabalho, capacitação permanente e valorização dos profissionais de saúde, com foco na humanização do cuidado, no fortalecimento do vínculo com a comunidade e na promoção integral da saúde da população.

Controle social e participação popular nas decisões do SUS - Fortalecer os mecanismos de participação e controle social no SUS, garantindo a presença ativa da população, dos trabalhadores e dos gestores nos espaços de decisão, como conselhos e conferências de saúde, promovendo a transparência, a fiscalização das ações e a construção coletiva de políticas públicas de saúde mais justas e eficazes.

Gestão eficiente e qualidade nos serviços de saúde municipais - Promover a eficiência na gestão do SUS no âmbito municipal, assegurando o uso adequado e transparente dos recursos públicos, o fortalecimento da infraestrutura e dos processos de trabalho, a incorporação de tecnologias inovadoras e a humanização do atendimento, de modo a oferecer serviços de saúde acessíveis, resolutivos e de qualidade à população.

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde tem como objetivo avaliar a situação da saúde no município, propor diretrizes para a formulação da política municipal de saúde e fortalecer o controle social no SUS.

Art. 3º A organização e realização da Conferência ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, que adotará atos de ordenamento próprio quando

necessário e desenvolverá estas funções de modo a viabilizar a realização da mesma.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Caaporã-PB, 18 de setembro de 2025.

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Hallana Mendes
Código Identificador:BE984A8B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 22/09/2025. Edição 3960
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>